



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº021

DE 09 DE ABRIL DE 2.019

"Altera o Decreto nº 019/2018 de 11 de maio de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 1095/2018 de 23 de abril de 2018, que cria o serviço de inspeção municipal - SIM, dispõe sobre a prévia inspeção de produtos de origem animal, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Queiroz, **Sra. ANA VIRTUDES MIRON SOLER**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Altera o Inciso XXXVII do Artigo 12 do Decreto 019/2018 de 11 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 12 -

....."

XXXVII – Parecer técnico ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto 019/2018 de 11 de maio de 2018.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 09 de abril de 2019.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume.

JULIANO ABÍLIO DA SILVA

Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

DECRETO Nº021

DE 09 DE ABRIL DE 2.019

"*Altera o Decreto nº 019/2018 de 11 de maio de 2018 que regulamenta a Lei Municipal nº 1095/2018 de 23 de abril de 2018, que cria o serviço de inspeção municipal - SIM, dispõe sobre a prévia inspeção de produtos de origem animal, e dá outras providências*"

A Prefeita Municipal de Queiroz, **Sra. ANA VIRTUDES MIRON SOLER**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Altera o Inciso XXXVII do Artigo 12 do Decreto 019/2018 de 11 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 12 -

XXXVII – Parecer técnico ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto 019/2018 de 11 de maio de 2018.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Queiroz, 09 de abril de 2019.

ANA VIRTUDES MIRON SOLER

Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume.

JULIANO ABÍLIO DA SILVA

Secretaria Municipal